



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 008/10, DE 26 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável para avaliar a solicitação de alteração de disciplinas da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do CEFET-MG, Processo: 23062.000.376/08-71.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof^ª. Tatiana Leal Barros (presidente);
- Prof^ª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva;
- Sr^ª Marina Conceição Moreira Silveira.

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) verificar as alterações introduzidas, comparando com a versão anterior;
- b) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar parecer na reunião extraordinária do Conselho de Graduação, prevista para o dia 23 de junho de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof^ª Dr^ª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08